

PORTARIA COREN-SE Nº 78 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000004/2025-1;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Empregado Público **Sr. Mateus de Jesus Santos** para atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços, e a **Sra. Ana Gabriela Melo da Andrade Cruz** para exercer a função de Gestora das Atas de Registro de Preços conforme a seguir:

Ata de Registro de Preços 01/2026 - Empresa ACS EMPREENDIMENTOS LTDA;

Ata de Registro de Preços 02/2026 - Empresa TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA;

Ata de Registro de Preços 03/2026 - Empresa MASTER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA;

Ata de Registro de Preços 04/2026 - Empresa GMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

Ata de Registro de Preços 05/2026 - Empresa W. M. W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMP. LTDA;

Ata de Registro de Preços 06/2026 - Empresa MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI;

Ata de Registro de Preços 07/2026 - Empresa RCCS LICITACOES / PLACA DE SOM;

Ata de Registro de Preços 08/2026 - Empresa ROBERTSON DANIEL RAUTER DA SILVA FILHO;

Ata de Registro de Preços 09/2026 - Empresa KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA;

Ata de Registro de Preços 10/2026 - Empresa JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 03/03/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544448** e o código CRC **FC82415A**.

Referência: Processo nº 00248.000004/2025-51

SEI nº 1544448

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br